



Termo Declaratório

Em cumprimento a determinações da Lei n.º 13.019/2014, Decreto Municipal n.º 007/2017, para fins de proposta para celebração de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação, a instituição: Instituto Tudo Novo, estabelecida na Avenida Constantino Moscom, 505 - São Geraldo II -
DECLARA que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e em particular que:

- a) Tem ciência e concordância com as disposições previstas na Legislação que regem as parcerias com órgãos públicos e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.
- b) Não está inserida nas vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/2014 e art. 19 do Decreto Municipal n.º 007/2017, para a celebração de qualquer modalidade de parceria.
- c) Não possui débitos com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e, que em caso de dissolução da Entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, que preencha os requisitos do Decreto Municipal 07/2017 cujo objeto social, preferencialmente seja o mesmo da entidade extinta.
- d) É Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, possui no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo, emitido pela Receita Federal do Brasil, não está impedida de celebrar parceria com a Administração Pública e, que comprova o caráter, definido nos atos constitutivos, estritamente para atuar em Câmaras Culturais, Economia Criativa, ou Turismo.
- e) Possui instalações, condições materiais e, capacidade administrativa, técnica e operacional para a execução da proposta apresentada, no desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, caso seja necessário à execução do objeto pactuado quando for o caso;
- f) Que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades.
- g) Não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.
- h) Que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Decreto Municipal 07/2017.
- i) Tem experiência prévia ou atestado de capacidade técnica emitidos por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de organização pública ou universidades.
- j) Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, são autênticos os documentos apresentados conforme requerido e verdadeiro seu conteúdo, e que tem consciência de que poderá ser processado por crime de falsidade ideológica na hipótese de falsear na presente declaração sujeitando-se à pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Por ser a expressão da verdade, eu **CLEBERSON JOSÉ DE SOUSA** Carteira de Identidade n.º 1.486.111 SSP/ES CPF N.º 054.066.307-76 representante legal desta empresa, firmo a presente.

Cariacica/ES 20 de Fevereiro de 2025


Cleberson José de Sousa
PRESIDENTE
Instituto Tudo Novo
CNPJ: 00.455.609/0001-55